BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. COMPANHIA ABERTA CNPJ/MF 92.702.067/0001-96 NIRE 43300001083 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Acionistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul" ou "Companhia") a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de junho de 2025, às 10 horas, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 125, *caput*, da Lei das S.A., na Sede da Companhia, Rua Capitão Montanha nº 177, com entrada pela Rua Caldas Junior 108, no Salão Nobre, em Porto Alegre – RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia **EM REGIME DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:**

I - Eleger membro do Conselho de Administração de representante dos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, observadas as disposições constantes no Estatuto Social, e demais normas aplicáveis.

INFORMAÇÕES GERAIS: A participação dos Acionistas poderá ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, ou ainda via boletim de voto a distância. As orientações detalhadas para participação constam no Manual para Participação da Assembleia Geral Extraordinária e são abaixo resumidas:

<u>Presencial</u>: o acionista deverá portar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade. Para acionistas pessoas jurídicas, devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade de representação, incluindo ata de eleição dos administradores, se for o caso.

<u>Procuração Física</u>: os acionistas poderão ser representados por mandatários constituídos na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo a procuração ter firma do outorgante, com assinatura válida ICP-Brasil. Com o objetivo de organizar os trabalhos da Assembleia, a Administração da Companhia solicita que o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação sejam depositados na sede da Companhia, Rua Caldas Junior 108, 4° andar, aos cuidados da Unidade de Governança Corporativa, com até 48 horas da data prevista para a realização da Assembleia Geral Extraordinária.

<u>Voto a Distância</u>: os Acionistas também poderão exercer o voto por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme previsto no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 81/22, que deverá ser enviado aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária.

Por fim, os candidatos poderão ser indicados, para inclusão no Boletim de Voto a Distância, até o dia 02.06.2025, ou no dia de realização da Assembleia Geral.

Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas disponibilizados no site www.banrisul.com.br/ri (Governança Corporativa - Assembleias), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br/) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.